

INTRODUÇÃO

A recente emergência das redes de computadores, ocorrida no contexto do que genericamente é designado por sociedade da informação, veio tornar objecto de uma atenção cada vez maior as questões girando em torno do *copyright*, do direito de autor e da propriedade intelectual. Tornou-se claro que o alcance e extensão dos mecanismos legais de protecção da cópia e da distribuição e usufruto da arte e do conhecimento passou a constituir o verdadeiro ponto de gravidade em torno do qual assenta a evolução das tecnologias da informação e das novas formas de produção de conteúdos intangíveis dos mais diversos tipos. Não é demais salientar como a pouco e pouco se tem vindo a desenvolver a percepção pública de que as leis do *copyright* e do direito de autor adquiriram hoje um alcance que vai muito para além das tradicionais criações literárias e artísticas, acabando por englobar a totalidade dos bens baseados em informação – ou seja, a parte mais importante do desenvolvimento económico actual.

O centro do presente livro reside nas profundas alterações que, à luz dos princípios e implementação das normas de protecção intelectual, as novas tecnologias provocaram no seu ambiente económico e legislativo geral. Contudo, a percepção das mudanças hoje em curso, e o modo como os quadros legislativos as configuram, apenas é completamente inteligível se a dimensão histórica e os fundamentos da propriedade intelectual forem claramente compreendidos. É o percurso histórico e fundamentos do direito de autor, confluindo para as tensões que esse

direito está a ocasionar no ambiente das novas tecnologias da informação e comunicação, que constitui o objectivo principal deste livro.

A obra encontra-se dividida em quatro capítulos. No primeiro, analisa-se a evolução histórica do *copyright* e do direito de autor, com destaque para a sua trajectória em Inglaterra, em França e em Portugal. A ideia de partida consiste em mostrar como o *copyright* e o direito de autor são instituições relativamente recentes que, no entanto, em certa medida prolongam a tradição histórica dos privilégios reais característicos das monarquias europeias. A trajectória histórica seguida vai também permitir expor progressivamente os diversos princípios e legislações que surgiram entre os séculos XVIII e XX.

O segundo capítulo apresenta as principais razões que permitem fundar a existência de leis de protecção dos bens intelectuais. São identificados três grandes tipos de teorias, a teoria do trabalho, remontando a autores clássicos como J. Locke, a teoria utilitarista, sucedânea da teoria filosófica com o mesmo nome, e a teoria personalista ou do direito de autor, inicialmente elaborada de forma sistemática pelos pensadores alemães do final do século XVIII. Tão importante como os argumentos alinhados por cada uma dessas teorias, é igualmente o realce que será dado às debilidades que, do ponto de vista de uma fundamentação consistente da propriedade intelectual, estão presentes em cada uma delas.

O terceiro capítulo mostra como recentemente se tem vindo a desenvolver um movimento consistindo na progressiva privatização dos bens constituídos exclusivamente por informação. Tal como ele é analisado, as suas raízes encontram-se no crescente número de domínios protegidos, no alargamento dos prazos jurídicos de pro-

tecção, na assinatura de acordos internacionais cada vez mais abrangentes e em estratégias empresariais privadas que procuram tirar proveito das dinâmicas económicas específicas das tecnologias da informação.

O quarto capítulo procura ser um desenvolvimento natural dos anteriores. Nele se expõem em detalhe as tensões em torno da propriedade intelectual provocadas pelos novos meios digitais em rede. É nesse contexto geral, no contexto em que interesse público e interesse privado se têm vindo cada vez mais a enfrentar, que se analisa o regime de propriedade do *software*, a evolução da Internet, a emergência de redes sociais virtuais, de redes distribuídas de partilha de informação, a natureza dos sistemas de *Digital Rights Management* e as novas formas de produção e licenciamento de conteúdos.

Após este resumo, existe agora a necessidade de sublinhar um ponto muito importante acerca deste livro. Ele não foi escrito por jurista nem tão pouco se destina, sobretudo, a juristas. Portanto, o seu objectivo não é expor, segundo o modo usual dos juristas, a forma como o Direito, o Direito de Autor em particular, se está a adaptar aos novos meios, reformulando as leis, estabelecendo nova jurisprudência, etc. Existem já diversas obras especializadas de grande mérito que tratam esses temas. Uma forma de encarar este livro é considerá-lo como um reflexo de um movimento que, graças à emergência da sociedade de informação em rede, está a retirar os temas associados à propriedade intelectual da área, relativamente obscura aos olhos do grande público, do Direito de Autor, ela própria já parte de uma área tão técnica quanto o Direito. Neste momento, os novos meios obrigam a repensar os próprios fundamentos da propriedade intelectual num contexto filosófico mais amplo do que o tradicional.

Esse é o contexto do livro. Apesar de os aspectos legais terem inevitavelmente de ser constantemente destacados, o seu fio condutor reside na tentativa de levar a cabo uma análise do *copyright* e do direito de autor recorrendo a princípios de diversas disciplinas do saber, tais como o direito, a economia, as ciências dos sistemas complexos e, sobretudo, as ciências da comunicação como pólo de convergência. Como esperamos que a obra demonstre, isso não significa abraçar qualquer multidisciplinaridade vazia, mas é somente o reflexo do modo como as novas tecnologias obrigam a analisar de novo a natureza intrínseca da informação e os mecanismos legais que a protegem.